



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DA ACADEMIA HACKTOWN – ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – EDITAL Nº 54/2017

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e LEI Nº 11.741, DE 16 DE JULHO DE 2008. FAZ SABER, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo complementar para cursos da **ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA - ACADEMIA HACKTOWN** do IF SERTÃO – PE, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para vagas remanescentes dos Cursos da **ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO EM JOGOS E ROBÓTICA - ACADEMIA HACKTOWN**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) dos *Campi* Floresta, Salgueiro e Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambuco (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.4 O curso de YouTuber - Edição de Vídeo, YouTuber Kids I e Teens Júnior tem como objetivo apresentar a Plataforma Youtube e suas características no tocante à edição, produção de vídeos e criação de conteúdos para esta ferramenta, bem como no estímulo para o desenvolvimento socioeducacional dos alunos e privacidade nas nuvens.

1.5 O curso de Desenvolvimento Mobile tem como objetivo apresentar técnicas de desenvolvimento de aplicativos móveis para pessoas com conhecimentos básicos em HTML5 e CSS3 utilizando linguagens básicas de programação WEB.



1.7 O curso de Domótica - Automação Residencial Com Arduino tem como objetivo apresentar técnicas de controle de dispositivos elétricos e eletrônicos, por meio da plataforma Arduino.

2. O PROJETO ACADEMIA HACKTOWN

A Academia HACKTOWN é fruto do Projeto de Pesquisa e Extensão Programadores do Futuro. O Projeto surgiu em 2014, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do IF SERTÃO-PE - Campus Petrolina. O objetivo era a preparação de crianças e jovens para a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), organizada todos os anos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). O objetivo da OBI é despertar nos alunos o interesse por uma ciência importante na formação básica hoje em dia (no caso, ciência da computação), através de uma atividade que envolve desafio, engenhosidade e uma saudável dose de competição. A proposta é que crianças e adolescentes sejam mais do que meros usuários da tecnologia, mais também que tenham condições de produzir seus próprios programas, jogos e robôs.

Nessa linha, no final de 2016 o Projeto Programadores do Futuro sofreu uma profunda transformação, e evoluiu para Academia HACKTOWN - 1ª Escola Pública de Programação em Jogos e Robótica do Brasil. A ideia é trabalhar uma proposta inovadora, que envolve um mix de metodologias e ferramentas para o desenvolvimento do pensamento computacional com o ensino de programação de jogos e robótica.

O objetivo do projeto é estimular de forma lúdica, o desenvolvimento de habilidades cognitivas necessárias no Século XXI como: raciocínio lógico, raciocínio matemático e algorítmico, sistematização do pensamento, causa e consequência, concentração, decomposição de problemas e, dessa forma, o Pensamento Computacional.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O presente edital destina 62 (sessenta e duas) vagas, que não foram preenchidas no processo seletivo do edital nº 52/2017, conforme quadro nº 1, nº 2 e nº 3 nos campi Floresta, Petrolina e Salgueiro.

QUADRO Nº 01 – CAMPUS FLORESTA - CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

| Nº | CURSO | CARGA HORÁRIA | TURMA | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|----------------------------|---------------|-------------------------|----------------|
| 1 | YouTuber - Edição de Vídeo | 12 Horas | Sábado 15:45 – 17:15 | 04 |
| TOTAL DE VAGAS | | | | 04 |

QUADRO Nº 02 – CAMPUS PETROLINA - CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

| Nº | CURSO | CARGA HORÁRIA | TURMA | TOTAL DE VAGAS |
|----|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------|
| | YouTuber - Edição de Vídeo | 12 Horas | Segunda 14:00 – 15:30 | 01 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

| | | | | |
|-----------------------|--|----------|-------------------------|-----------|
| 1 | YouTuber - Edição de Vídeo | 12 Horas | Terça 08:00 – 09:30 | 07 |
| | | | Quarta 14:00 – 15:30 | 02 |
| | | | Quinta 08:00 – 09:30 | 10 |
| 2 | YouTuber - Kids I | 20 horas | Sexta 08:00 - 10:00 | 02 |
| 3 | YouTuber – Teens Júnior | 20 horas | Sexta 14:00 – 16:00 | 08 |
| 4 | Desenvolvimento Mobile | 24 horas | Quinta 08:00 – 12:00 | 07 |
| 5 | Domótica - Automação Residencial Com Arduino | 20 horas | Quarta 08:00 – 11:00 | 11 |
| TOTAL DE VAGAS | | | | 48 |

QUADRO Nº 03 – **CAMPUS SALGUEIRO** - CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

| Nº | CURSO | CARGA HORÁRIA | TURMA | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------|----------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 1 | YouTuber - Edição de Vídeo | 12 Horas | Quarta 14:00 – 15:30 | 02 |
| | | | Quinta 09:00 – 10:30 | 08 |
| TOTAL DE VAGAS | | | | 10 |

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público alvo é destinado para candidatos que estejam regularmente matriculado a partir do Ensino Fundamental, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no item 3 e requisitos descritos no item 5.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- Atender aos pré-requisitos descritos no quadro Nº04.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

QUADRO Nº 04 – CURSOS E PRÉ-REQUISITO

| CURSO | PRÉ-REQUISITOS |
|--|--|
| YouTube - Edição de Vídeo | Alunos do 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental I ou Idade entre 07 e 08 anos em 2017. |
| YouTube – Kids I | Alunos do 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental I ou Idade entre 09 e 10 anos em 2017. |
| YouTube –Teens Júnior | Alunos do 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental II ou Idade entre 13 e 14 anos em 2017. |
| Desenvolvimento Mobile | Alunos regularmente matriculados em qualquer curso, que comprove, por meio de certificado ou declaração, conhecimentos básicos em HTML5 e CSS3 e idade entre 13 e 20 anos em 2017. |
| Domótica – Automação Residencial Com Arduino | Alunos regularmente matriculados em qualquer curso, que comprove, por meio de certificado ou declaração, conhecimentos básicos da Plataforma Arduino e idade entre 13 e 20 anos em 2017. |

6. INSCRIÇÕES

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital complementar e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2 A inscrição é **gratuita** e deverá ser realizada presencialmente, **no período de 10 a 13 de outubro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3 Os interessados em realizar a inscrição deverão comparecer nos seguintes setores de cada Campi, observando os horários indicados:

- **Campus Petrolina:** sala B02 do Campus Petrolina das 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 19:00, localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE;

- **Campus Salgueiro:** no Setor de Assistência ao aluno do Campus Salgueiro das 08:00 às 12:00, de 13:00 às 17:00 e das 19:00 às 21:00, localizado na BR 232, Km 508, sentido Recife, Zona Rural, CEP: 56000-000.

- **Campus Floresta:** na Direção de Ensino do Campus Floresta de 08:00 às 18:00 localizado na Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000.

6.4 Documentação necessária para inscrição:

6.4.1 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Inscrição (Anexo 1 – Campus Floresta; Anexo 2 – Campus Petrolina; Anexo 3 – Campus Salgueiro);
- Comprovante de escolaridade (Declaração ou histórico escolar de escola pública ou de outras instituições de ensino);
- Apenas para o curso de domótica:** certificado/declaração que comprove participação em curso de Arduino Básico;
- Apenas para o curso de Desenvolvimento Mobile:** certificado/declaração que comprove participação em curso de HTML5 e CSS3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

6.4.2 Documentos Opcionais:

- a) Histórico/boletim escolar para verificação das notas de Matemática e Língua Portuguesa;
- b) Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família ou comprovante de recebimento;
- c) Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO PE;
- d) Comprovante que participa ou participou de algum curso da Academia HackTown.

6.5 A documentação solicitada deverá ser entregue conforme os **itens 6.3 e 6.4 no ato da inscrição.**

6.5.1 **Aos candidatos que participaram do processo seletivo do edital 52/2017 e queiram retirar a documentação entregue anteriormente para aproveitamento, podem retirar dentre os dias 10 a 13 de outubro nos locais e horários indicados no item 6.3 deste edital**

6.6 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento da matrícula, comprovará a efetivação de sua inscrição.

6.7 A inscrição será homologada somente após a entrega dos documentos obrigatórios, conforme o item 6.5 deste edital.

6.8 O candidato será desclassificado se não apresentar os documentos descritos no item **6.4.1.**

6.9 O candidato só poderá se candidatar a um curso neste edital. Caso tenha sido selecionado no edital 52/2017, deverá optar por apenas um dos cursos.

6.10 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF SERTÃO-PE, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. TURMAS, HORÁRIO E INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas estão previstas para iniciar conforme descrito no quadro Nº 5 - Início das Aulas e Horário.

7.2 O Início das atividades ocorrerá com uma reunião com os pais ou responsável legal pelo aluno.

- a) Para o campi Petrolina:
 - A reunião ocorrerá no dia 20/10 de 2017 às 19:00 horas no auditório do campi Floresta, Petrolina e Salgueiro para o aluno realizar sua matrícula.
- b) Para o campi Floresta:
 - A reunião ocorrerá no dia 19/10 de 2017 às 19:00 horas no auditório do campi Floresta, Petrolina e Salgueiro para o aluno realizar sua matrícula.
- c) Para o campi Salgueiro:
 - A reunião ocorrerá no dia 24/10 de 2017 às 19:00 horas no auditório do campi Floresta, Petrolina e Salgueiro para o aluno realizar sua matrícula.

7.3 **O Comparecimento à Reunião é obrigatório.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

7.4 O não comparecimento dos pais ou responsável na reunião implicará na desvinculação da criança e/ou jovem do curso inscrito/matriculado.

QUADRO Nº 05 – INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIO

| CAMPUS | CURSO | TURMA/HORÁRIO | DATA DE INÍCIO DAS AULAS PREVISTO | DATA DE TÉRMINO DAS AULAS PREVISTO |
|-----------|--|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| FLORESTA | YouTuber - Edição de Vídeo | Sábado - 14:00 às 15:30 | 21/10/2017 | 09/12/2017 |
| | | Sábado - 15:45 às 17:45 | 21/10/2017 | 09/12/2017 |
| SALGUEIRO | YouTuber - Edição de Vídeo | Quarta - 14:00 às 15:30 | 25/10/2017 | 13/12/2017 |
| | | Quinta - 09:00 às 10:30 | 26/10/2017 | 14/12/2017 |
| PETROLINA | YouTuber - Edição de Vídeo | Segunda – 14:00 – 15:30 | 23/10/2017 | 11/12/2017 |
| | | Terça – 08:00 às 09:30 | 24/10/2017 | 12/12/2017 |
| | | Quarta – 14:00 às 15:30 | 25/10/2017 | 13/12/2017 |
| | | Quinta – 08:00 às 09:30 | 26/10/2017 | 21/12/2017 |
| | YouTuber – Kids I | Sexta – 08:00 às 10:00 | 20/10/2017 | 22/12/2017 |
| | YouTuber – Teens Júnior | Sexta - 14:00 às 16:00 | 20/10/2017 | 22/12/2017 |
| | Desenvolvimento Mobile | Quinta - 08:00 às 12:00 | 26/10/2017 | 14/12/2017 |
| | Domótica - Automação Residencial Com Arduino | Quarta – 08:00 às 11:00 | 25/10/2017 | 13/12/2017 |

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em uma única fase e corresponde a análise da documentação descrita no item 6.4.

8.2 O candidato deverá obter no mínimo 20 (vinte) pontos para ser classificado.

8.3 Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 06 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

QUADRO Nº 06 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

| ITEM | REFERÊNCIA | PONTUAÇÃO |
|------|---|-----------|
| 01 | Vínculo com escola pública (declaração ou histórico escolar). | 25 pontos |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

| | | |
|-------------------------|--|--|
| 02 | Vínculo com escola particular (declaração ou histórico escolar). | 20 pontos |
| 03 | Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família. | 10 pontos |
| 04 | Comprovante que fez parte como aluno de algum curso do Projeto Academia HackTown. | 15 pontos |
| 05 | Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO PE. | 10 pontos |
| 06 | Nota na disciplina de Matemática (verificação no histórico escolar ou declaração da escola) | Até 10 pontos (nota da disciplina de 0 a 10) |
| 07 | Nota na disciplina de Língua Portuguesa (verificação no histórico escolar ou declaração da escola) | Até 10 pontos (nota da disciplina de 0 a 10) |
| Pontuação Máxima | | 100 PONTOS |

8.4 Cada certificado/declaração será contabilizado uma única vez.

8.5 Como critério de desempate entre dois ou mais candidatos terá preferência, na ordem que segue o candidato que tiver:

- a) Maior Idade;
- b) Vínculo com escola pública;

8.6 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8.7 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial será divulgado no dia 16/10/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e nos murais dos *Campi*.

9.2 O resultado final será divulgado no dia 18/10/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br e nos murais dos *Campi*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico de cada Campi, no dia 19/10 no horário das 08:00 às 19:00h.

10.2 Documentação para matrícula:

- Cópia e original de RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4 iguais e recentes.

10.3 Caso o candidato não faça a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

10.4 A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

11. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| CURSO | CONTEÚDO |
|--|--|
| YouTuber - Edição de Vídeo | YOUTUBE: Direitos autorais; Biblioteca; Analytics; Apresentação de canais. IMAGEM, SOM E VÍDEO: Otimização de conteúdo; Metadados; Miniaturas; Anotações; Playlist; Checklist. TÉCNICAS DE EDIÇÃO: Vídeo; Imagem. SOCIAL E COMERCIAL: Orientação sobre privacidade e segurança. |
| YouTuber – Kids I YouTuber – Teens Júnior | YOUTUBE: Criação de canal no Youtube; Direitos autorais; Monitoramento de vídeo; Biblioteca; Analytics; Apresentação de canais. IMAGEM, SOM E VÍDEO: Otimização de conteúdo; Metadados; Miniaturas; Anotações; Playlist; Checklist. TÉCNICAS DE EDIÇÃO: Vídeo; Imagem; SOCIAL E COMERCIAL: Orientação sobre privacidade e segurança; Formas de impulsionar o canal no YouTube; Monetização; Estratégias criativas; Divulgação; Técnicas de Publicidade. |
| Desenvolvimento Mobile | HTML: Estrutura de uma página HTML, Funções semânticas das Tags, Configuração de Tags com atributo ancoras, Imagens, Tabelas, Agrupamento de elementos em classes, Identificação de elementos com o atributo "id", Listas ordenadas e não ordenadas, Elementos de um formulário. CSS: Sintaxe, Padrões de cores, Backgrounds, Box-model, Posicionamento, Javascript & jQuery: Sintaxe; Variáveis; Estruturas condicionais; Estruturas de repetição; Funções; Vetores e Matrizes; |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

| | |
|--|--|
| | Elementos do DOM; Seletores; Formulários; Módulo 2: Intel XDK, jQuery Mobile e Apache Cordova. Intel XDK: Interface; Ferramentas; Configurações; jQuery Mobile; Arquivos necessários; Tags base Atributos "data-" Botões ncoras; Menus; Collapsibles; Janelas; Páginas e paginação. Apache Cordova: Acesso às funcionalidades nativas de smartphones |
| Domótica - Automação Residencial Com Arduino | Eletrônica, módulo RELÉ, Controle de leds com RELÉ, Montagem do Circuito, A programação, Controle de Lâmpadas com relé, Motores Servo motor e motor de passo, Ponte h e módulo Bluetooth. |

12. DO RECURSO

12.1 O candidato inscrito terá o prazo de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado para realizar a interposição de recurso.

12.2 O recurso devidamente fundamentado será dirigido à Comissão de Seleção do Projeto Academia HackTown, a ser enviado exclusivamente por e-mail para academiahacktown@gmail.com, devendo ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado da seleção com o assunto: RECURSO AO EDITAL **54/2017**.

12.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

13. DO CRONOGRAMA

| EVENTOS | DATAS |
|---------------------------------------|---|
| Publicação do Edital | 09/10/2017 |
| Período de inscrição | 10/10/2017 à 13/10/2017 |
| Divulgação do resultado preliminar | 16/10/2017 |
| Período para interposição de recursos | Até 24 horas após a divulgação do resultado. |
| Divulgação do resultado final | 18/10/2017 |
| Matrícula | 19/10/2017 |
| Início do Curso | Verificar o quadro nº 05 – início das aulas e horário |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

14.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura dos campi e dos professores.

14.4 O IF SERTÃO-PE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos matriculados.

14.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

14.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

PETROLINA, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Fábio Cristiano Souza Oliveira

Presidente da Comissão do Processo Seletivo - Academia HackTown – Escola de Programação em Jogos e Robótica

Portaria Nº 17/2017 – PROEXT de 05 de Setembro de 2017